



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.998, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º – A Arena de Voleibol, localizada à Avenida João Pessoa, próximo a Concha Acústica, passa a denominar-se de **ARENA POLIESPORTIVA RANDERVAL COSTA SALES**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira